

DISCURSO BUROCRÁTICO E NORMATIZAÇÃO URBANA E POPULACIONAL EM CURITIBA NO INÍCIO DO SÉC. XX*

Marco Aurélio Monteiro Pereira**

1. Introdução

O discurso oficial sobre a cidade de Curitiba no processo de implantação e afirmação da ordem republicana possui um enfoque fundamental para a compreensão da cidade enquanto espaço e momento de construção e aplicação de normas e políticas de controle da população, seus desdobramentos e conseqüências: o discurso oficial propriamente dito. Este discurso se expressa através da literatura burocrático-estatal do período e é composto, principalmente, por mensagens de governadores e relatórios de secretários de Estado¹.

* Este artigo é baseado no Capítulo 2, Curitiba, a Fera, da Parte I, Curitiba, A Bela e a Fera, da Dissertação de Mestrado do autor, **Casar em Curitiba: nupcialidade e normatização populacional (1889-1921)**.

** Professor Assistente Mestre do Departamento de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa. E-mail: maperei@uepg.br

¹ Sobre a conjuntura de implantação e afirmação da ordem republicana, ver: BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República**; das origens até 1889. 2 ed. São Paulo: Edições LB, 1962.

_____. **História sincera da República**; de 1900 a 1930. São Paulo: Edições LB, 1962.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. Metrôpoles: a face do monstro urbano (cidades brasileiras do século XIX). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v.5, n.8-9, p. 33-68, set. 1984-abr. 1985.

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FAUSTO, Bóris (dir.). **História geral da civilização brasileira**. 3 ed. São Paulo: Difel, 1982. Tomo III: o Brasil republicano. Vol. 1: estrutura do poder e economia (1889-1930).

Para a análise destes discursos, foram privilegiados os relatórios dos Secretários de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, dos Procuradores de Justiça, da Chefia de Polícia e as Mensagens dirigidas pelos Governadores ao Congresso Legislativo do Paraná. Além destes também foram consultados os Anais da Câmara Municipal de Curitiba e Relatórios de outras Secretarias de Estado do Paraná².

Esta documentação foi escolhida principalmente por demonstrar a aplicação e seus efeitos, na cidade, de todo o aparato normativo de Estado, de maneira relatorial e ordenada. A ênfase na documentação do Poder Executivo e Secretarias de Estado se deve ao fato de que estes documentos atestam a aplicação de normas e procedimentos definidos e cristalizados. Os documentos do Legislativo, onde se testemunha o jogo de poderes que se consubstancia em procedimentos, foge do âmbito deste artigo, que pretende a análise do discurso tecnoburocrático sobre a cidade e seus efeitos na população, e não o estudo da formação deste discurso³.

São textos informativos, sucintos, com caráter de prestação de contas. Textos que "buscam convencer seus destinatários por meio da demonstração racional. Os relatos do poder, assumindo uma postura mais neutra, permanecem em geral aparatos da emotividade"⁴. Os relatórios constroem uma cidade e uma população ideais. Aqui, a cidade é o campo privilegiado de demonstração da racionalidade e coerência das proposições políticas e práticas da classe dominante, estabelecidas em forma de leis e tendo nela a

_____. **História geral da civilização brasileira**. 2 ed. São Paulo: Difel, 1978. Tomo III: o Brasil republicano. Vol. 2: sociedade e instituições (1889-1930).

PEREIRA, Marco Aurélio Monteiro. A implantação do casamento civil no Brasil: legislação, governamentalidade e normatização populacional. **Publicatio UEPG**, Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p. 115-130, ago. 1993.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar; Brasil 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

VIZENTINI, Paulo G. F. **Os liberais e a crise da República Velha**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

² A relação das mensagens, relatórios e demais documentos utilizados como fontes para este capítulo encontra-se nas referências bibliográficas ao final do artigo.

³ Ver, a este respeito: BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Liberalismo: ideologia e controle social** (Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910). São Paulo: 1976, 432 p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, p. XII-XVI.

⁴ *Ibid.*, p. XV-XVI.

sua origem e sua finalidade. A população é construída, passa a existir apenas em função da aplicação da norma, bem como todo espaço urbano e suas relações. Os relatórios são discursos objetivos e concisos, obcecados pela quantificação e mensuração dos componentes e resultantes da aplicação das normas e práticas de controle consubstanciadas na legislação. A cidade é dissecada e examinada em seus mínimos detalhes, de forma, poder-se-ia dizer, cirúrgico-patológica.

Estas formações discursivas, porém, não são apenas voltadas à aferição da correta aplicação da norma. São também enunciativas de diagnósticos e de procedimentos terapêuticos, na medida em que denunciam espaços de resistência à norma ou de inadequação desta à solução de problemáticas específicas, ao mesmo tempo em que apontam novos espaços e momentos para a sua aplicação.

Os relatórios e mensagens são produto do aparelho de governo e de seus governantes, fruto do "esforço de tais administradores para governar efetivamente sua população-alvo, tendo como tarefa principal a sua disciplinarização"⁵, e serão aqui analisados numa perspectiva de referencial na obra de Michel Foucault, principalmente no texto *A governamentalidade*⁶.

Governar, para Foucault, transcende o exercício da soberania. Governar é instituir, normatizar, gerir os indivíduos, seus bens e relações. O governo se exerce muito mais através de táticas e procedimentos normatizadores do que por leis, violência e tradição. A população é alvo por excelência do governo, sendo objeto de ações específicas para as quais "é necessária a constituição de uma série de saberes, de modo racional e planejado"⁷. O objetivo final é a governamentalização da população, principalmente a sua disciplinarização.

A disciplina, aqui, não possui uma conotação negativa, mas sim criadora: ela é vista como elemento cuja aplicação à população é fundamental e necessária para "a emergência de uma coletividade pronta para ser gerida

⁵ IPARDES - Fundação Edison Vieira. **O Paraná reinventado: política e governo**. Curitiba: IPARDES, 1987, p. 3.

⁶ FOUCAULT, Michael. A governamentalidade. In: _____. **Microfísica do poder**. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 277-293. Sobre a questão de governo e governamentalidade, ver também a revisão teórica realizada em IPARDES, op. cit., p. 1-11.

⁷ IPARDES, op. cit., p. 10.

racionalmente, tendo nos dispositivos de segurança seus mecanismos fundamentais"⁸.

Para Foucault, o Estado não possui caráter individual ou funcional, mas é função da governamentalidade, cujas táticas e procedimentos é "que permitem a cada instante definir e redefinir o que compete ou não o governo executar"⁹. O Estado só pode ser apreendido e compreendido tendo como parâmetro as suas práticas de governo da população e suas relações.

A disciplinarização da população, requisito primordial de sua governamentalidade, vai dar a tônica do conteúdo dos relatórios e das mensagens governamentais trabalhados neste artigo. Os relatórios, pela própria função tecnoburocrática de que são imbuídos, apresentam-se distribuídos entre as diversas Secretarias de Estado, cada qual com suas particularidades, e entre órgãos como a Chefia da Polícia e a Procuradoria de Justiça do Estado. Estes relatórios particularizados passam a receber uma ênfase maior a partir da consolidação burocrática na ordem republicana, que acarretou uma maior complexização no serviço burocrático do Estado. Sua ênfase é no desempenho de procedimentos e táticas nas áreas de atuação de seus elaboradores, além de enunciarem propostas de novas táticas e procedimentos para aperfeiçoar a normatização, controle e disciplinarização da população. O fato de sua abrangência ser estadual não lhes retira o valor como fonte para o estudo da cidade de Curitiba no período. A Capital recebe, em praticamente todos os relatórios, um tratamento diferenciado, particular. Uma maior diluição, passível de dificultar a análise do que é próprio à cidade, ocorre apenas nas Mensagens dos governadores. Estes documentos, porém, em sua maioria, são enunciados recorrentes aos Relatórios para a sua elaboração, constituindo, na maioria das vezes, uma grande consolidação sintética daqueles. Fora do âmbito estrito da burocracia governamental, apenas uma fonte foi usada com destaque neste artigo: a tese *Das principais endemias e epidemias de Curitiba*, de Jayme Reis¹⁰. Sua utilização na parte referente às questões de táticas de higienização e saneamento da população, porém, não confronta nem distorce o enfoque, pois a referida tese contempla,

⁸ Ibid., p. 11.

⁹ Id.

¹⁰ Reis, Jayme D. dos. **Das principais endemias e epidemias de Curitiba**. Rio de Janeiro: Tip. Ribeiro, Macedo & Cia., 1898.

de maneira cabal, as visões e enunciados da burocracia governamental a respeito do problema da saúde pública da cidade de Curitiba.

Da vasta gama de abrangência dos relatórios e mensagens governamentais, dois aspectos foram privilegiados para discussão neste artigo: a segurança e a saúde pública, com ênfase na questão populacional propriamente dita. São aspectos que se entrelaçam com os discursos ufanistas elaborados pelos viajantes e cronistas do século XIX e início do século XX¹¹, de maneira a complementar e reforçar as matrizes básicas do "discurso oficial" sobre a cidade, em suas diferentes vertentes. Não há entre esses discursos, qualquer dicotomia ou dualismo maniqueísta de posturas. Seus objetivos fundamentais, civilização e progresso, são os mesmos. Os discursos se completam e referenciam mutuamente, de tal maneira que tornam estereotipada uma elaboração sem o complemento e o referencial da outra. São indissociáveis visto serem construídos no construir mesmo de suas relações. As diferenças que existem entre eles são de destinatário e estilo, e não de conteúdo, sendo que até nessas diferenças os discursos se completam como um todo que constrói e elabora um tempo e uma cidade a partir da aplicação de procedimentos e táticas normatizantes e disciplinadoras que têm como fim último a governamentalidade da população, com o intuito expresso de encaminhar a cidade para o progresso no seu destino de metrópole civilizada.

Os aspectos enfatizados têm em comum, no tratamento a eles dado, uma forte acentuação no tratamento burocrático-administrativo das questões. O próprio caráter relatorial das fontes encaminha para essa ênfase. Porém, mesmo dentro desta postura, podem ser claramente depreendidos e extraídos os procedimentos e táticas disciplinarizadores por eles burocraticamente relatorizados.

¹¹ Sobre o discurso dos viajantes e cronistas, ver: PEREIRA, Marco Aurélio Monteiro. A cidade de Curitiba no discurso de viajantes e cronistas do século XIX e início do século XX. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 1., n. 1, p. 9-40, Inverno 1996.

2. Ordem Pública, Justiça e Criminalidade

A segurança pública tem sua expressão, para os fins deste artigo, em dois grupos de relatórios, que elaboram, em suas relações, uma visão abrangente e coerente da questão. O primeiro grupo está nos Relatórios dos Chefes de Polícia; e o segundo grupo se encontra nos Relatórios dos Procuradores Gerais da Justiça.

A Chefia de Polícia era diretamente subordinada à Secretaria Geral do Estado. Tinha a seu cargo a ação policial propriamente dita, sendo responsável pela Inspetoria da Polícia Marítima, pelas Delegacias e Sub-Delegacias de Polícia, e pelo Serviço de Investigação e Segurança Pública, além de ter a seu cargo a supervisão da Guarda Civil, da Inspetoria de Segurança Pública, da Penitenciária e das Cadeias do Interior, pelo Serviço Médico-Legal e pelo Gabinete de Identificação e Estatística. Além disso era responsável pelo encaminhamento dos mendigos ao Asylo de Nossa Senhora da Luz, pelo envio de menores ao Patronato Agrícola, e pela supervisão do cumprimento correto do Regulamento das Divisões Públicas do Estado do Paraná.

O quadro da distribuição das atribuições da Chefia de Polícia deixa claro o seu papel fundamental na execução da normatização e regulamentação da vida da população¹². Sua ação era de controle e repressão. A sociedade era objeto de uma normatização exaustiva, criada para definir e regulamentar o procedimento e conduta da população, e cabiam à Chefia da Polícia as ações preventivas e repressivas necessárias para a manutenção da ordem estabelecida e regulamentada. Esta função é declaradamente assumida nos relatórios:

Durante o ano que hoje finda, a polícia desenvolveu a sua ação em todo o Estado, de modo o mais seguro e eficiente para a manutenção da ordem e segurança pública, procurando normalizar a vida no sertão e garantir a tranquilidade de seus habitantes, expurgando-o de todos os elementos máos que o infestavam e se compunham de criminosos não só deste, como

¹² PARANÁ, (Estado). **Relatório**; apresentado ao Ex^{mo} Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretário Geral de Estado pelo Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, Chefe de Polícia do Estado em 31 de dezembro de 1921. Curitiba: Typ. Penitenciária do Estado, 1922.

principalmente dos Estados vizinhos e que no nosso território vinham procurar guarida e escapar da acção da Justiça d'aquelles mesmos estados.¹³

Além da perseguição aos "criminosos comuns", a polícia tinha como campo privilegiado de acção a manutenção da ordem pública. Neste sentido, os conceitos de ordem pública, tomada na acepção policial do termo, significando a manutenção e a guarda do bom andamento da vida, e do património e ordem social, aqui considerada numa conotação mais político-axiológica, se confundem, pois ambas as esferas eram de alçada policial. A manutenção da ordem, neste discurso, envolve a normatização da população, através da disciplinarização dos corpos e dos procedimentos dos habitantes da cidade. Comportamentos, práticas e condutas não normatizados, ou que contestem a normatização, são encarados como "caso de polícia":

Intensificada a acção policial nas zonas rurais do Estado, nem por isso deixou de ser intensa a que as autoridades desenvolveram na Capital, onde todos os Delegados se desdobram em muita actividade nas medidas preventivas e repressivas dos delictos e contravenções, especialmente no que diz respeito à descoberta de roubos e furtos, cujo número baixou consideravelmente no correr deste anno como no combate ao jogo, aos chamados vícios elegantes, da cocaína e de outros tóxicos entorpecentes, ao alcoolismo, a vadiagem e a mendicidade.¹⁴

A mendicância é um exemplo claro desta prática. A acção policial se exercia de forma diferenciada na sua repressão:

De accordo com a orientação que venho mantendo em relação aos problemas de que já me occupei, encarei de frente o da mendicidade, procurando amparar os verdadeiros mendigos, fazendo-os recolher ao respectivo Asylo, pondo assim termo a torpe exploração de muitos pedintes, que absolutamente não estavam em condições de recorrer á caridade pública. Estes, diante das medidas postas em prática cassando-se as respectivas carteiras e collocados no dilema de procurarem trabalho ou

¹³ Ibid., p. 3.

¹⁴ Ibid., p. 8.

serem regularmente processados, desapareceram inteiramente das ruas da cidade.¹⁵

Vê-se claramente a distinção entre "os verdadeiros mendigos", pessoas que por quaisquer motivos sobreviviam da caridade pública e recebiam um tratamento paternalista do aparato policial, o internamento em asilos, e os mendigos falsos, aqueles pedintes ocasionais, que deveriam reintegrar-se à força de trabalho ou sofrer processo criminal por vadiagem.

A repressão à vadiagem é uma das pedras basilares da atuação policial em Curitiba, como se depreende da citação feita pelo Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, Chefe de Polícia, que em seu Relatório de 1921 cita um artigo do Diário da Tarde, de outubro do mesmo ano:

Muito edificante tem sido ultimamente a acção das autoridades policiaes procurando, a todo transe, extirpar definitivamente a vadiagem nesta Capital.

É que o Ex.^{mo} Snr. Dr. Chefe de Segurança Pública do Estado do Paraná, collocando acima de tudo os interesses de causa pública, não poupa esforço algum no sentido de bem desempenhar as funcções que ora lhe estão confiadas. A acção portadora de um grane descortinio de vistas e merecedora, ao mesmo tempo, de encomios, traz consigo os maiores resultados de bem estar e tranquilidade do público. A vadiagem tem sido entre todos os povos, a alavanca de retrocesso e, alcorçoal-a, seria estimular o vício, encher as prisões de elementos que possam ser úteis á sociedade e á grandeza da Pátria.

Procure-se investigar a origem de muitos crimes perpetrados que facilmente chegar-se-á ao resultado de que muitos delles forma levados a effeito sob a influencia de uma excitação alcoolica e que esta é quasi sempre peculiar aos indivíduos que se deixando vencer pela preguiça, entregam-se na maioria dos casos ao vício da embriaguez. Consentir que indivíduos desocupados, frequentadores assíduos das tavernas, perambulem pela cidade, sem nenhuma outra cousa a fazer, sinão a de se embriagarem diariamente e darem os peores exemplos, em prejuízo do decoro público. É o que não é possível ser tolerado, porque seria por em dúvida os nossos foros de gente civilisada.

¹⁵ Ibid., p. 33.

Por consequencia muito saneadora tem sido esta acção e necessário se faz que todos aquelles que estiverem investidos das funcções de autoridade policial empreguem todos os meios indispensáveis no sentido de reprimir a vadiagem nesta Capital e nas cidades do interior, applicando aos seus infractores o correctivo necessário, afim de que possam estes elementos, desviados do caminho do bem, voltar a primitiva situação que tinham na sociedade.¹⁶

A vadiagem é um desvio de conduta completamente incompatível com a visão dos governantes do período, sendo motivo de especial orgulho a eficiência na sua repressão, vista como uma atitude educadora, destinada a fazer com que as pessoas por ela atingidas pudessem "voltar a primitiva situação que tinham na sociedade", isto é retomarem seu lugar de cidadãos ordeiros e integrados no processo de produção.

Outra atividade que desperta particular atenção e interferência da polícia é a repressão às diversas modalidades de jogos:

Convenientemente estudadas as condições do nosso meio, me convenci da necessidade inadiável de reencetar este anno campanha mais energica e tenaz contra os jogos prohibidos, que se alastravam por todos os recantos da cidade, torpemente explorados, principalmente por indivíduos estrangeiros, notadamente portuguezes e hespanhoes, que a custa dos incautos nacionaes, viviam a tripa forra com grande rebaixamento de nossos costumes e não Moraes para as nossas famílias e a gente morigerada da terra
Estribado nesses conceitos e nas disposições legaes em vigor, me senti com ânimo e a fortaleza de espírito necessário para encarar de frente o problema e conseguir dar-lhe uma solução, a mais compatível com a Moral e o Direito.¹⁷

A questão do jogo é explicitamente encarada como fator de perversão e dissolução dos bons costumes e da moral da cidade. A atuação da polícia em sua repressão foi intensa até "[...] ser extinto o jogo em todas as modalidades e espécies, inclusive o chamado 'Jogo do Bicho'¹⁸. Além da

¹⁶ Ibid., p. 34-35.

¹⁷ Ibid., p. 11.

¹⁸ Id.

repressora, a polícia exerce aqui uma ação preventiva para impedir o ressurgimento do jogo.

Dahi por diante tem a Polícia persistido na sua ação, exercendo severa fiscalização e attenta vigilância em todos os pontos e lugares da cidade onde porventura possa renascer o vício combatido.¹⁹.

¹⁹ Ibid., p. 11-12.

A prática dos chamados "vícios elegantes" também é combatida com ênfase pelo aparato policial, apesar da queixa a respeito de legislação específica que normatize e efetive condições à sua repressão:

Uma das mais evidentes falhas do nosso Código Penal era a falta de disposições pelas quais se pudesse tornar mais profícua e eficiente a repressão por parte da Polícia, dos chamados vícios elegantes, do uso e abuso da cocaína, do ether, do opio e seus derivados.

Esta falha provinha principalmente do facto de andar muito em voga, ao tempo da promulgação do Código, os vícios de que nos ocupamos, pois, naquela epocha, os envenenamentos voluntarios por tais toxicos constituíam verdadeiras excepções, ao contrario do que se succede hoje, demonstrando a experiencia que esses vícios se desenvolvem de modo assustador, merecendo a atenção do legislador e a vigilancia constante da policia na sua repressão. [...].

Reconhecida a evidente fraqueza da disposição do Código Penal, acima mencionada e diante da qual principalmente as decahidas começaram a se entregar abertamente a esses vícios, surgiu a novissima lei que estabeleceu penalidades para os contraventores na venda de cocaína, opio, morphina e seus derivados, creando ao mesmo tempo estabelecimento especial para a interação dos intoxicados pelo alcool ou substancias venenosas.²⁰

A questão do uso de tóxicos é um exemplo evidente do papel ao mesmo tempo executor e enunciador de normas disciplinadoras exercido pelo aparato repressivo, embora sua função precípua e explícita fosse a de mero executor destas disposições. As práticas exercidas por setores marginais da sociedade ("as decahidas"), são objeto de "vigilância constante da policia na sua repressão".

A movimentação de delegacias de polícia da Capital reforça claramente a função da polícia aos distúrbios de natureza social. Comportamentos e práticas que contestem a norma ou dela se desviem são assuntos privilegiados da atuação policial. A Delegacia do 1º Distrito, em Curitiba, apresentou, em 1921, um total de 144 prisões por embriaguez e desordem. Nesse ano, a mesma Delegacia instaurou um total de 70 inquéritos, assim distribuídos: homicídios, 4; tentativa de homicídio, 1; suicídios, 5; tentativas de suicídio, 4; ferimentos, 13; furtos, 12; estelionato,

²⁰ Ibid., p. 28-29.

5; roubo, 1; acidentes,12; imperícia profissional, 1; abuso de poder,1; incêndios, 2; venda de tóxicos, 1; falsificação, 1; inquéritos administrativos, 2; jogo, 2; desacato, 1; violência carnal, 2. Além desses, houve 4 processos sumaríssimos, sendo 1 por embriaguez, 2 por jogo e 1 por desacato. As prisões em flagrante foram em numero de 6, sendo 2 por furto, 1 por embriaguez, 1 por jogo, 1 por ferimento e 1 por falsificação²¹.

Estes dados apresentam uma criminalidade, pelo menos no tocante à atividade atingida pela repressão policial, bastante restrita, sendo a maioria absoluta dos delitos pertinentes a crimes contra pessoa ou comportamentos e práticas desviantes. A incidência de crimes contra a propriedade não é muito elevada. Não há registro de inquéritos contra a ordem social, apenas as ocorrências de desordens e embriaguez supracitadas. Pode-se deduzir daí que o discurso que constrói uma população disciplinada, ordeira e empreendedora, produz efeitos de verdade, senão de maneira plena, notadamente no que diz respeito à questão da criminalidade e, especialmente na questão dos crimes contra a ordem social e o patrimônio, esteios da concepção burguesa de sociedade²².

Além do aspecto policial, a questão da segurança pública passa por outra vertente de extrema importância: o sistema judiciário. O movimento do Judiciário paranaense no período é demonstrado nos Relatórios apresentados aos Governadores pelos Desembargadores Procuradores Gerais da Justiça do Estado.

A principal característica dos relatórios dos Procuradores de Justiça é sua ênfase na quantificação e detalhamento dos dados pertinentes à ação judiciária e seus procedimentos. Realiza-se, nestes relatórios, a versão acabada de uma "patologia legal". Réus e processos são dissecados, analisados, catalogados e tipologicamente agrupados, num construir constante de tabelas e quadros. Procedimentos processuais e leis são comentados e reconstruídos a cada página, num incessante reinterpretar da norma legal para sua mais eficaz aplicação disciplinarizante. Poder-se-ia

²¹ Ibid., p. 147-148.

²² Sobre a questão da criminalidade, ver DE BONI, Maria Ignês Mancini. **O espetáculo visto do alto; vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. São Paulo: 1985. 281 p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo. Parte II, A vigilância em cena; principalmente o capítulo 1, Tudo vai bem, mas..., p. 67-76.

quase falar de uma "ciência" jurídica, pela importância auferida ao medir, quantificar, ordenar e normatizar réus, processos e procedimentos.

A Procuradoria de Justiça do Estado era responsável por uma série de atribuições dentro do sistema judiciário paranaense. Eram suas funções, dentre outras, coordenar e fiscalizar, do ponto de vista administrativo, a atuação de juízes e promotores públicos, dar pareceres sobre questões ligadas à processualística judiciária, civil e penal, receber e encaminhar os relatórios das promotorias públicas das diversas comarcas e termos judiciários do Estado. E é nos relatórios das promotorias da 1ª e da 2ª Comarcas, localizadas na Capital, que se encontra um precioso apanhado da movimentação judiciária de Curitiba, sob a ótica dos promotores²³.

Eram atividades das promotorias da Capital, além da atuação dos Promotores no Tribunal do Júri, iniciar processos, arquivar inquéritos policiais, fazer visitas regulares à Penitenciária, ao Orphanato do Cajuru e ao Asylo de N. S. da Luz. A movimentação dos processos pelas promotorias é apresentada em quadros, contendo número, o nome, a idade, a nacionalidade e a profissão dos réus, o artigo do código onde os réus estavam enquadrados, o lugar e a data do crime, a data da denúncia e a data da pronúncia, além de observações. A análise destes quadros nos permite ter uma visão da movimentação judiciária de Curitiba, como pode ser aferido na tabela a seguir.

Os dados da tabela foram agrupados obedecendo ao critério de crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e contra a autoridade. Os crimes contra a pessoa foram divididos em crimes contra o corpo e crimes sexuais; os crimes contra o patrimônio foram agrupados em crimes contra o patrimônio pessoal e crimes contra o patrimônio coletivo e público.

²³ Ver: PARANÁ, (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado Dr. Francisco Xavier da Silva pelo Desembargador Procurador Geral de Justiça do Estado – 1910. Curitiba: Typ. "Der Beobachter", 1911. Anexos, p. 44-54.

_____. **Relatório** ; apresentado ao Exmo. Snr. Presidente do Estado Dr. Francisco Xavier da Silva pelo Desembargador Procurador Geral de Justiça do Estado – 1911. Curitiba: Typ. "Der Beobachter", 1912. Anexos, p. I-XVIII.

_____. **Relatório**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Estado do Paraná em 31 de Dezembro de 1912 pelo Desembargador Conrado Caetano Erichsen, Procurador Geral da Justiça. Curitiba: Typ. Do Diário Oficial, 1913. Anexo III, p. 99-109.

**Réus de Processos-Crime em Curitiba
1910-1912***

CRIME / ANOS	1910	1911	1912	TOTAL
Homicídio	12	18	37	67
Tentativa de Homicídio	30	10	22	62
Ferimentos	142	139	126	407
Ameaça	-	-	2	2
Estupro	2	10	3	15
Defloramento	9	10	3	22
Rapto	2	-	1	3
Lenocínio	-	-	2	2
Roubo	2	8	6	16
Furto	5	9	13	27
Falência	-	4	2	6
Danos à estrada de ferro	2	-	-	2
Fuga com violência	-	-	3	3
Desobediência	1	-	-	1
TOTAL	207	208	220	635

Vê-se claramente na tabela uma nítida predominância dos crimes contra a pessoa sobre os demais. Dentre estes, destaca-se com 407 ocorrências, mais da metade do total de processos instaurados, o crime de ferimentos. De acordo com o Código Penal de 1890, vigente na época, os crimes de ferimentos possuíam diversas nuances²⁴. Os ferimentos eram qualificados de leves (art. 303); graves (art. 304) e por imprudência (art. 306). O segundo tipo de crime mais comum, de acordo com a tabela, era o crime de homicídio, que possuía os atributos de homicídio simples e culposo (art. 294), homicídio involuntário (art. 297) e infanticídio (art. 298)²⁵.

A tabela nos fornece subsídios para uma análise, ainda que incipiente e restrita ao período e à abrangência nela explicitados, sobre o tipo de

* Os dados foram retirados dos Relatórios da 1ª e 2ª Promotorias da Capital. Os Relatórios das Promotorias da Capital encontram-se nos Anexos dos respectivos Relatórios dos Procuradores Gerais da Justiça de 1910, 1911 e 1912.

²⁴ BRASIL, (leis, decretos, etc...). **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. 7 ed. Rio de Janeiro: Ed. Laemmert e Co., 1910, artigos 303-306.

²⁵ Ibid., artigos 294-298.

criminalidade predominante em Curitiba. Confirmando a análise feita no tocante à atividade policial, nota-se uma muito maior incidência dos crimes contra a pessoa sobre os demais tipos de ocorrência criminosas. Os crimes contra o patrimônio são em bem menor número, e a ocorrência de crimes contra a autoridade e a ordem social é apenas esporádica e insignificante representativamente. A grande incidência de crimes de ferimento pode ser indicativo de desordens, mas sem qualquer conotação de confrontação ou subversão dos valores dominantes e da ordem política instituída. No período de 1910 a 1912 não há registro de sequer um processo judicial de cunho político.

Esta visão permite deduzir, nos limites de abrangência dos dados analisados, a construção efetiva de uma população ordeira, trabalhadora e disciplinada. A análise dos quadros de réus demonstra que a maioria absolutíssima dos enquadrados em processos criminais possuía profissão ou ofício, sendo pontual a incidência de desocupados²⁶.

3. Saúde Pública, Saneamento e Higiene

Outro enfoque privilegiado diz respeito à questão da saúde pública. Este enfoque se contempla nos Relatórios dos Secretários de Estado, dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública e na tese do Dr. Jayme Reis, *Das endemias e epidemias de Curitiba*, publicada em 1898²⁷.

A saúde pública passa a ser, neste período e neste discurso, um elemento de construção da população disciplinada e ordeira e de elaboração da cidade saneada como palco de atuação desta população. População e cidade são tratados de maneira íntima e relacionada, numa abordagem complementarizante de construção mútua de objetos e espaços de normas e procedimentos.

Os Relatórios dos Secretários do Interior, Justiça e Instrução Pública possuem uma trajetória complexizante no tratamento da questão. No aspecto institucional da repartição do Serviço de Hygiene do Estado, são claramente detectados momentos de diferente enfoque ao problema de saúde pública, higiene e saneamento da cidade.

²⁶ PARANÁ (Estado). **RELATÓRIO** do Procurador da Justiça, 1910, Anexos, p. 44-45.

²⁷ REIS, op. cit.

A primeira visão que se destaca é a das boas condições sanitárias da Capital e do Estado, apesar da ameaça constante das epidemias, vindas de fora.

O estado sanitário durante o anno próximo findo foi, podemos dizer, bastante satisfatório, porquanto não se manifestou moléstia alguma de forma epidêmica, a não ser alguns casos de variola que foram facilmente extinctos. É bem verdade que estivemos ameaçados da inhospita visita da peste bubônica, que desde Maio findo se tem manifestado na Capital Federal.²⁸

Este enfoque otimista se encontra ainda em 1905, mas já mesclado com uma preocupação com as deficiências de pessoal, equipamentos e verbas do Serviço de Hygiene.

Mais lisongeiro do que no ano anterior, foi o estado sanitário em 1905, e teria sido mesmo excellente se não fôra importada do Rio Grande do Sul a epidemia de variola, trazida por um dos membros da família Silveira, que d'alli partira na 1º quinzena de Junho. [...]

Como sempre succede em casos taes, a manifestação da epidemia patenteou a deficiente organização do nosso serviço sanitario, que só pode prestar bons auxilios graças ao incedivel zelo e dedicação dos medicos que o dirigem e do seu reduzido pessoal.

É certo que o governo tem accudido com aberturas de creditos ás invasões das epidemias, mas este expediente nem sempre póde ser efficaz, porquanto há medidas que demandam tempo para ser executadas.

Assim, não possuia o Serviço Sanitario uma ambulancia para conducção dos doentes, estando inutilisada a antiga que pertencera ao Regimento de Segurança, nem tambem um carro especial para a conducção de roupas sujas que, com grave inconveniente eram transportadas em carroças descobertas. [...]

Do que fica exposto, parece-me conveniente chamar a atenção de V. Exa. Para as sensíveis lacunas que se notam na parte material do Serviço de

²⁸ PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Governador do Estado, pelo Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública em 31 de Dezembro de 1900. Curitiba: Typ. da Livraria Economica, 1901, p. 75.

Hygiene, afim de que este possa ficar á altura do grande desenvolvimento da nossa capital.²⁹

Esta abordagem otimista está presente até 1907, de maneira clara e efetiva.

Durante o anno de 1906 as condições sanitarias do Paraná foram as mais satisfactorias possiveis. [...]

O clima do Paraná, um dos melhores do Brazil, offerece em varias zonas, variantes capazes de satisfazer a todos os temperamentos, ainda mesmo os mais debilitados.³⁰

A visão positiva se transforma a partir de 1908, passando os Relatórios a ser marcados por uma abordagem mais alarmista, de denúncia das péssimas condições de infra-estrutura, pessoal e verbas do serviço de higiene.

O serviço de hygiene, dotado com uma verba orçamentaria relativamente diminuta e sem uma organização systematica que corresponda ás necessidades do Estado, está reclamando uma reforma urgente, de melhoramentos indispensaveis, aconselhados pela sciencia moderna.

Felizmente o nosso clima de uma real salubridade, tem collocado até hoje as populações paranaenses ao abrigo das grandes invasões morbidas, e as epidemias, por vezes importadas, nunca conseguiram tomar vulto. Não convem, entretanto, confiar a saude publica exclusivamente á essas excepçionaes condições climatericas.³¹

²⁹ PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo.Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, Presidente do Estado do Paraná, pelo Bacharel Bento José Lamenha lins, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica - 1905. Curitiba: Typographia d'"A Republica", 1906, p. 4.

³⁰ PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Snr. Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, Vice Presidente do Estado do Paraná, pelo Bacharel Bento José Lamenha Lins, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica. Curitiba: 1908, p. 8-9.

³¹ PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exm. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do estado do Paraná, pelo Coronel Luiz Antonio Xavier, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica - 1908. Curitiba: 1909, p. 10.

Surge uma abordagem negativista das condições do serviço de higiene, que vai sendo tornada cada vez mais alarmista e denunciadora do descaso do governo estadual com a questão.

A organização actual do nosso serviço de Hygiene, falha e incompleta, sob todos os pontos de vista, está reclamando uma inadiável e urgente reforma, que colloque esse importante ramo de administração ao nível das necessidades publicas.

Annualmente dotada de uma verba diminutissima e sem o pessoal sufficiente para attender os encargos decorrentes de um serviço regular de defeza sanitaria, a Repartição de hygiene resente-se, alem de tudo, da falta de aparelhos modernos de desinfecção, bem como dos outros meios prophylaticos aconselhados hoje pela sciencia.

Os progressos continuos do Estado, o aumento de sua população, a crescente facilidade das comunicações, terrestres e maritmas, com grandes centros populosos, são outras tantas causas que concorrem directamente para a ameaça constante de importação e desenvolvimento rapido de molestias epidemicas, em nosso meio.

Não devemos contar exclusivamente com a benignidade proverbial do nosso clima, como preservativo ás invasões morbidas e, ao contrario disso, á exemplo dos outros centros adiantados, faz-se necessario o nosso Estado apparelhar-se para combater com exito seguro, a instalação funesta de qualquer epidemia, dispondo de meios modernos offensivos e deffensivos.

Para isso julgo necessário, primeiramente, a reforma da Repartição central com o aumento do pessoal médico e subalterno, de modo poder a cidade ficar dividida em tres districtos sanitarios, pelo menos, estabelecendo-se os póstos, o mais possivel no centro de cada districto. [...]

O augmento do pessoal, sob esta melhor organização facilitara o serviço de hygiene offensiva, no caso de uma invasão epidemica em qualquer parte do Estado e, ao mesmo tempo, tornara praticavel medidas aconselhadas pela hygiene defensiva e preventiva, mesmo nas epocas normaes.

Não sera ainda um serviço completo, porem, de accordo com os nossos recursos orçamentarios actuantes, esta organização já vira preencher uma

grande lacuna, cujos efeitos funestíssimos têm-se manifestado, por diversas vezes, tanto nesta capital como em diversas localidades do estado.³²

A postura reivindicatória e de denúncia das péssimas condições do serviço de higiene tem seu momento mais forte no relatório de 1913:

Já de há muito vem sendo reclamada a urgente e inadiável reforma do nosso actual serviço de Higiene.

Cabe-me insistir igualmente por essa necessidade absoluta, pondo-a ao lado das que mais exigem, como um fator preponderante e coefficiente de alto valor do engrandecimento e tranquilidade dos povos. Dotada de um regulamento falho e defficiente, como diminuta verba orçamentaria e pessoal reduzido, sem regular serviço interno e externo, sem aparelhos modernos, vê-se a repartição de Higiene impotente para a defesa completa de qualquer ataque, constantemente ameaçada pela importação e desenvolvimento rapido de molestias epidemicas em nosso meio, hoje sujeito a qualquer invasão, com muito mais facilidade, pelas rapidas communicações diarias com centros populosos do paiz e mesmo do estrangeiro.

Mudadas como se acham as condições climatericas, predominando as grandes estiagens, com o sub-solo cortado por uma imperfeita rêde de canalisação de exgottos, tornando-se intensa a vida urbana pelo augmento da população e facilidade de communicações, com a poeira das ruas e das demolições, com o perigo das excavações e outras mil causas de infecção morbida, não devemos retroceder nem parar ante o problema do regular aparelhamento do serviço da Higiene.³³

Esta abordagem de denúncia de falta de condições técnico-materiais, de pessoal e de orçamento, porém, se atenua a partir daí. O relatório de 1916, apesar de ainda queixar-se da falta de verbas, possui um enfoque mais positivo e menos alarmista:

³² PARANÁ, (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado, pelo Coronel Luiz A. Xavier, Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1909. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1910, p. 11.

³³ PARANÁ, (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Estado, pelo Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1913. Curitiba: Typ. do Diario Official, 1914, p. 20.

O Serviço Sanitario do Estado, em boa hora confiado á direção do illustre scientista Dr. Trajano Joaquim dos Reis, vae se desenvolvendo na medida dos recursos que lhe faculta a lei orçamentaria em vigor. A deficiencia de verbas podera ser suprida no proximo exercicio, adoptada, então, a tabella apresentada pelo illustre Director.

Diversas providencias têm sido adoptadas em bem da saude publica, estando o governo resolvido a fornecer gratuitamente á população pobre desta Capital os medicamentos de que necessitar para o tratamento dos doentes atacados de dysenteria e de outras molestias que atualmente predominam causando a mortalidade infantil.³⁴

A mudança de enfoque se demonstra com maior clareza no relatório do ano seguinte:

O Serviço Sanitario do Estado, graças aos esforços do seu director o illustre scientista Dr. Trajano Joaquim dos Reis, vae melhor se aparelhando para os seus importantes mistéres, apesar de estar ainda longe de corresponder ás nossas actuaes necessidades.³⁵

A preocupação central das autoridades sanitárias era centralizada na constante ameaça de epidemias. Na visão dos responsáveis pela saúde pública, a questão das epidemias estava diretamente ligada à salubridade da cidade... Surgem, neste contexto, os primeiros elementos de uma política de cunho "científico" para o saneamento urbano.

O médico Jayme Reis, um dos elaboradores desta visão "científica" do saneamento da cidade, é explícito ao denunciar a insalubridade e os miasmas por ela emanados como um dos principais elementos originadores das epidemias que ameaçavam a cidade.

³⁴ PARANÁ (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado, pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1916. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1917, p. 8.

³⁵ PARANÁ (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado, pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario d'Estado e Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1917. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1918, p. 13.

Os arredores da cidade são cercados de pantanos, alguns dos quaes dormem ainda somno secular, sem causar, damno algum.

Outros, quando foram despertados pela pá de operarios que se incumbiram de dessecal-os, produziram seus effeitos maleficos e comservam-se alerta até hoje, embora não sejam tão graves os seus ataques, como n'aquella época.

A parte da cidade que demora para os lados da estação da estrada de ferro está construída sobre terreno pantanoso, de sorte que é também a mais insalubre.

Cousa singular. É ella a mais populosa.

Cada palmo de terreno pantanoso custa quantia elevada.

Isto prova que o homem, agora como em todos os tempos, é e foi pouco cuidadoso do – serva te ipsun – olhando mais para o interesse do momento do que para sua saúde, para o seu bem estar.

Parece que pelo facto de ser votado ao soffrimento é cego e surdo quando trata de escolher a sua habitação; esquece-se de si, quando um certo interesse material lhe acena arrastando-o fatalmente para um ponto.

A parte da cidade de Curityba que esta para o norte e noroeste é a mais saudavel, a menos habitada e aquella cujos terrenos tem pouco valor.

Nas épocas epidemicas é a que pouco ou nada soffre; quanto as molestias endemicas é raro que seus habitantes soffram-nas.

Para o futuro, quando a população da parte baixa, pantanosa, insalubre, se convencer dos males phisicos, irremediaveis, que a acabrunham, quando os homens ouvirem os hygienistas, o lado norte e suas immediações tornar-se-hão populosos e de grande importância.³⁶

Estas condições de "insalubridade latente", conjugadas com o crescimento populacional, propiciarão o surgimento de vários surtos epidêmicos. Para as últimas décadas do século XIX, DE BONI apresenta o seguinte quadro de incidência dos surtos epidêmicos:

É o "flagelo da peste" que assume o carácter de coqueluche (1885); disenteria (1878-9; 1880; 1882; 1889; 1890; 1893; 1895; 1896; 1897 e 1898); tifo (1889-1891); pneumonia (1877; 1879; 1881; 1883 e 1895);

³⁶ REIS, op. cit., p. 9-10.

erysipela(1895-96); febre dengue (1890-96); sarampão (1881-82; 1890); varíola 1889; escarlatina (1890-91); e difteria (1891).³⁷

A repentina erupção de surtos epidêmicos no saudável e salubre Paraná é associada de imediato à grande corrente migratória que o Estado e Curitiba recebem neste período. Embora seja evidente "que boa parcela dessas doenças foi trazida pelos imigrantes, e que muitas doenças eram desconhecidas em Curitiba antes da sua chegada"³⁸, o discurso das autoridades sanitárias enfatiza de maneira principal a origem "importada" das epidemias. Esta postura começa a se verificar já em 1900; "é bem verdade que estivemos ameaçados da inhospita visita da peste bubonica, que desde Maio findo se tem manifestado na Capital Federal."³⁹. Para os responsáveis pela saúde pública no Estado, a grande defesa contra as epidemias era o clima privilegiado do Paraná, que, além de salubre, era fator de combate e extinção dos surtos epidêmicos importados:

Felizmente o nosso clima, de uma real salubridade, tem collocado até hoje as populações paranaenses ao abrigo das grandes invasões mórbidas, e as epidemias, por vezes importadas, nunca conseguiram tomar vulto. Não convem entretanto, confiar a saúde publica exclusivamente á essas excepcionaes condições climatericas.⁴⁰

Esta questão da origem importada da epidemias revela o outro lado do discurso sobre o progresso, mostrando o desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação e o crescimento populacional como fatores de risco à higiene pública, através da importação de epidemias.

Os progressos continuos do Estado, o augmento de sus população, a crescente facilidade das comunicações, terrestres e maritmas, com grandes centros populosos são outras tantas causas que concorrem directamente para

³⁷ DE BONI, op. cit. p.33.

³⁸ Id.

³⁹ PARANÁ (Estado). **RELATÓRIO**, Secretario de Interior e Justiça... 1900, p. 75.

⁴⁰ PARANÁ (Estado). **RELATÓRIO**, Secretario de Interior e Justiça... 1908, p. 10.

a ameaça constante de importação e desenvolvimento rápido de molestias epidemicas, em nosso meio.⁴¹

As doenças de caráter epidêmico tinham seu veículo privilegiado nos imigrantes, apontados neste discurso como os principais responsáveis pelo transporte e propagação das epidemias:

Os colonos e sempre os colonos têm sido companheiros de variados micróbios surgidos em Curitiba.

Como não ser assim?

Baldos de recursos, abatidos de moral, por se verem foragidos, peregrinando de cidade em cidade, atravessando centros populosos, que são focos de mil entidades morbidas transmissíveis, viajando longinquas terras, quasi sem agasalho, prisioneiros por muitos dias na proa de um navio, sem abrigo, são victimas sacrificadas á dura sorte que os persegue.

Não são elles os culpados de serem os precusores de epidemias, porque estas, antes de chegarem á nós, já espalharam, nas suas familias, a desolação, a morte.

Esses que a primeira vista parecem mensageiros dos males, são verdadeiras victmas immoladas ás necessidades da vida, são nossos irmãos que desilludidos, depois de terem haurido, além de suas forças, o cálice do infortunio, emprehendem, confiantes em melhores dias, trabalhosas jornadas, em demanda de nova patria, de novo lar, onde esperam encostar o bordão de viajor exausto, esquecer cruéis padecimentos, repousar á sombra da abundancia, da fertilidade, da paz, de todos os bellos predicados inherentes á minha terra natal.

Não são culpados os que chegam carpindo suas dôres, os que veem dobrados ao peso de uma epidemia; culpados teem sido os que quasi que abandonados, que não põe em prática os recursos hygienicos para diminuir-lhes soffrimentos e evital-os á população.⁴²

Mas a denúncia dos imigrantes enquanto portadores de micróbios de doenças epidêmicas não os culpa pelo "flagelo da peste" em Curitiba. A elaboração deste discurso não é apenas com o conteúdos de constatação e denúncia do problema das epidemias. É um discurso que elabora conteúdos em propostas "científicas" para a solução da problemática posta. No tocante

⁴¹ PARANÁ (Estado). **RELATÓRIO**, Secretario de Interior e Justiça... 1909, p. 11.

⁴² REIS, op. cit. p. 166.

ao sarampão, por exemplo, há a formulação explícita de táticas e procedimentos de controle da população imigrante contaminada:

Houvesse um serviço de emigração bem montado, separassem os enfermos dos bem dispostos, isolassem os de fóra do centro populoso e o resultado seria menos doloroso para os emigrantes e feliz para a população urbana.

O isolamento das creanças, ou melhor dizendo das pessoas affectadas de sarampão, importa a não propagação da enfermidade.

Na clínica hospitalar é possível pôr-se em prática, com todas as probabilidades de bom exito, tal medida; porque pôde-se ter salas ou pavilhão especial, separando os que apresentarem simples e benigno exanthema dos que tiverem graves complicações, afim de evitar a transmissão d'estas; mas na clínica civil essa esperança é irrealisavel, em vista dos embaraços creados.

Em uma casa de familia, quando apparece um doente de sarampão, pôde-se affirmar que todas as pessoas que ainda não tiveram o mal, o soffrerão; pois que não são observadas as prescripções hygienicas.

Si a epidemia é benigna, tudo é tolerável; mas quando affecta fórma grave, só medidas energicas, promptas, rigorosas, poderão garantir a população.⁴³

Da mesma maneira, no trato individual a cada epidemia, ou nas questões referentes às epidemias em geral, enunciam-se táticas, definem-se procedimentos, estabelecem-se normas de controle da população da cidade, numa visão ao mesmo tempo taticamente ofensiva e defensiva no trato da saúde pública.

Como decorrência desta postura, é reforçada a visão dos relatórios dos Secretários do Interior, Justiça e Instrução Pública, no tocante à premente necessidade de mais verbas, aparelhagem e pessoal para o serviço de hygiene:

Não devemos contar exclusivamente com a benignidade proverbial do nosso clima, como preservativo ás invasões morbidas e, ao contrario disso, á exemplo de outros centros adiantados, faz-se necessario o nosso Estado apparelhar-se para combater com exito seguro, a instalação de qualquer epidemia, dispondo de meios modernos offensivos e deffensivos.⁴⁴

⁴³ Ibid., p. 166-167.

⁴⁴ PARANÁ (Estado). **RELATÓRIO**, Secretario de Interior e Justiça ..., 1909, p. 11.

A questão da saúde pública fornece espaços e elementos para a caracterização das variadas formas de disciplinar a população e a cidade. Formulam-se, a partir daí, procedimentos e táticas enunciadores e definidores da normalidade, saúde e doença. A governamentalidade se exerce por meio de ações preventivas e repressivas, preservadoras e que constroem, preservam e institucionalizam uma concepção específica de saúde pública, higiene e saneamento.

4. Considerações Finais

O discurso enunciado nos relatórios governamentais é gerador, em sua própria elaboração, de táticas de disciplinarização populacional. Sua construção é momento e espaço privilegiado para a aferição do eficiente governo do povo e da cidade e para a enunciação de novos procedimentos, com o intuito de efetivar, via governamentalização, um controle mais amplo e completo da população. Assim, os relatórios são, ao mesmo tempo, diagnósticos e propostas que se complementam com o fim último de um completo e eficaz governo e a disciplina da população e do espaço urbano.

A linguagem tecnoburocrática em fase de consolidação nesse momento enuncia um fortalecimento da burocracia estatal. A população é construída tendo por referencial as fontes geradas pela burocracia, apesar da denúncia das limitações destas fontes estar contida explicitamente nos próprios relatórios. Assim, a estatística demográfico-sanitária, elemento fundamental de referência para todas as políticas governamentais de população, educação, saúde, etc., é realizada tendo como fonte os registros civis, norma em fase de implantação e ainda não hegemônica na sociedade paranaense, e que não refletia, na época, o quadro real da população do Paraná.

Porém a riqueza destes procedimentos é a sua coerência com o discurso de construção dos espaços urbanos e da população de Curitiba e do Estado através da burocracia. A população que habita a cidade civilizada e progressista é a população ordeira, laboriosa e metropolitana, integrada plenamente à dinâmica do processo de construção e afirmação da ordem burguesa, via edificação da urbe ideal.

Assim, se a visão da cidade, neste discurso com pretensões a foro de verdade, estabelecida pelas elaborações da elite curitibana, constrói uma urbe

a caminho de seu destino de metrópole⁴⁵, é coerente a construção, pela burocracia, agente enunciador e executivo em nível governamental das pretensões e da concepção de cidade e população desta elite, de uma população contida no espaço de ação e de controle burocrático.

Esta população normatizada é referente e referencial de toda a ação governamentalizadora do Estado e não se consideram, para efeitos de formulação de normas e procedimentos, os habitantes da cidade que nela não se inserem. A população que não está contida e não é conforme à norma simplesmente não existe.

Este discurso, base de atuação governamentalizadora, possui em sua construção e nos procedimentos nele enunciados e dele decorrentes, o objetivo claro de normatização da população da cidade. A exclusão dos contingentes não-normatizados, se é possível chamá-los assim, é fundamento para ações de coerção e indução à sua normatização e disciplinarização. A questão de fundo é a do pleno controle e enquadramento do espaço urbano, da população e das relações que estes constituem entre si e com o aparato burocrático-governamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, H. C. de Souza. **A profilaxia rural no Estado do Paraná**: esboço de geografia médica. Curitiba: L. Economica, 1919.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da República**; das origens até 1889. 2 ed. São Paulo: Edições LB, 1962.

_____. **História sincera da República**; de 1900 a 1930. São Paulo: Edições LB, 1962.

BRASIL, (leis, decretos, etc...). **Código Penal dos Estados Unidos do Brasil**. 7 ed. Rio de Janeiro: Ed. Laemmert e Co., 1910.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Liberalismo: ideologia e controle social** (Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910). São Paulo: 1976, 432 p. Tese, Doutorado, Universidade de São Paulo.

⁴⁵ Ver PEREIRA, A cidade de Curitiba no discurso de viajantes e cronistas..., p. 9-40.

- _____. **Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1982.
- _____. **Metrópoles: a face do monstro urbano (cidades brasileiras do século XIX).** **Revista Brasileira de História,** São Paulo, v. 5, n. 8-9, p. 33-68, set. 1984-abr. 1985.
- CARONE, Edgard. **A República Velha I: Instituições e classes sociais (1889-1930).** 4 ed. São Paulo: Difel, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos.** 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- DE BONI, Maria Ignês Mancini. **O espetáculo visto do alto; vigilância e punição em Curitiba (1890-1920).** São Paulo: 1985. 281 p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo.
- DE DECCA, Edgard Salvatori. **O nascimento das fábricas.** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DEL FORENTINO, Therezinha. **Utopia e realidade: o Brasil no começo do século XX.** São Paulo: Cultrix; 1979.
- FAUSTO, Bóris (dir.). **História geral da civilização brasileira.** 3 ed. São Paulo: Difel, 1982. Tomo III: o Brasil republicano. Vol. 1: estrutura do poder e economia (1889-1930).
- _____. **História geral da civilização brasileira.** 2 ed. São Paulo: Difel, 1978. Tomo III: o Brasil republicano. Vol. 2: sociedade e instituições (1889-1930).
- FOUCAULT, Michael. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- _____. **A arqueologia do saber.** 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.
- GORENDER, Jacob. **A burguesia brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1981.
- HOBSBAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- IPARDES - Fundação Edison Vieira. **O Paraná reinventado: política e governo.** Curitiba: IPARDES, 1987.
- LEÃO, Ermelino de. **Diccionario historico e geographico do Paraná.** Curitiba: [s.n.], 1929.
- MARTINS, Romário. **Quantos somos e quem somos: dados para a história e a estatística do povoamento do Paraná.** Curitiba: Empresa Gráfica Paranaense, 1941.

_____. **História do Paraná.** 3 ed. Curitiba: Guaíra, [19--].

MARTINS, Wilson. **Um Brasil diferente:** ensaios sobre fenômenos de aculturação. São Paulo: Anhembi, 1955.

MUNHOZ, Alcides. **Observações gerais sobre o estado do Paraná.** Curitiba: [s.n.], 1918.

PARANÁ, (Estado). **Mensagem;** dirigida pelo Governador Dr. José Pereira Santos Andrade ao Congresso Legislativo do Paraná ao abrir-se a 2ª Sessão ordinária da 3ª Legislatura em 1 de outubro de 1896. Curitiba: Typographia a vapor "Modelo", 1896.

PARANÁ, (Estado). **Mensagem;** dirigida ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná, pelo Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do estado ao instalar-se a 2ª sessão da 10ª Legislatura, em 1º de Fevereiro de 1911. Curitiba: Typographia d'A Republica, 1911.

PARANÁ, (Estado). **Relatório;** apresentado ao Ex^{mo} Sr. Dr. Marins Alves de Camargo, Secretário Geral de Estado pelo Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão, Chefe de Polícia, em 31 de dezembro de 1921. Curityba: Typ. Penitenciária do Estado, 1922.

PARANÁ, (Estado). **Relatório;** apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado Dr. Francisco Xavier da Silva pelo Desembargador Procurador Geral de Justiça do Estado – 1910. Curitiba: Typ. "Der Beobachter", 1911

PARANÁ, (Estado). **Relatório** ; apresentado ao Exmo. Snr. Presidente do Estado Dr. Francisco Xavier da Silva pelo Desembargador Procurador Geral de Justiça do Estado – 1911. Curitiba: Typ. "Der Beobachter", 1912.

PARANÁ, (Estado). **Relatório;** apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Estado do Paraná em 31 de Dezembro de 1912 pelo Desembargador Conrado Caetano Erichsen, Procurador Geral da Justiça. Curitiba: Typ. do Diário Oficial, 1913.

PARANÁ (Estado). **Relatório;** apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Governador do Estado, pelo Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública em 31 de Dezembro de 1900. Curitiba: Typ. da Livraria Economica, 1901.

PARANÁ (Estado). **Relatório;** apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, Presidente do Estado do Paraná, pelo Bacharel Bento José Lamenha lins, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica - 1905. Curitiba: Typographia d'"A Republica", 1906.

PARANÁ (Estado). **Relatório;** apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, pelo Bacharel Bento José Lamenha Lins, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica. Curitiba: [s.n.], 1907.

- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Snr. Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, Vice Presidente do Estado do Paraná, pelo Bacharel Bento José Lamenha Lins, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica. Curitiba: [s.n.], 1908.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exm. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do estado do Paraná, pelo Coronel Luiz Antonio Xavier, Secretário d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica - 1908. Curitiba: [s.n.], 1909.
- PARANÁ, (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado, pelo Coronel Luiz A. Xavier, Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1909. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1910.
- PARANÁ, (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado, em 31 de Dezembro de 1910 pelo Coronel Luiz A. Xavier, Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica,. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1911.
- PARANÁ, (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado, em 2 de Janeiro de 1912, pelo Secretario Interino do Interior, Justiça e Instrução Publica,. Curitiba: [s.n.], 1912.
- PARANÁ (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exm. Sr. Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Estado, pelo Dr. Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1913. Curitiba: Typ. do Diario Official, 1914.
- PARANÁ (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado, pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1916. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1917.
- PARANÁ (Estado). **Relatorio**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado, pelo Dr. Enéas Marques dos Santos, Secretario d'Estado e Negocios do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 31 de Dezembro de 1917. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1918.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, Presidente do Estado do Paraná, pelo Secretário de Estado dos Negócios das Finanças, Commercio e Industrias, Dr. Javert Madureira - 1904. Curitiba: Typ. Atelier Novo Mundo, 1905.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Vicente Machado da Silva Lima, Presidente do Estado do Paraná, pelo Secretário d'Estado dos Negócios das

- Finanças, Commercio e Industrias, Joaquim P. Pinto Chichorro Junior, em 31 de dezembro de 1905. Curitiba: Typ. e Lith. A vapor Impressora Paranaense, 1906.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Snr. Coronel Joaquim Monteiro Carvalho e Silva, 2º Vice-Presidente do Estado, em 31 de dezembro de 1907 pelo Secretário de Finanças, Commercio e Industrias, Joaquim P. P. Chichorro Junior. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1908.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Ex^{mo} Snr D^r Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado do Paraná em 31 de dezembro de 1909 pelo Secretário de Finanças, Commercio e Industrias, Joaquim P. P. Chichorro Junior. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1910.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exm^o. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva Presidente do Estado, em 31 de dezembro de 1911 pelo Secretário de Finanças, Commercio e Industrias, Joaquim P. P. Chichorro Junior. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1912.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado, em 31 de Dezembro de 1911, pelo Bacharel Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos, Secretário d'Estado dos Negócios de Obras Publicas e Colonização. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1917.
- PARANÁ (Estado). **Relatório**; apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Affonso Alves de Camargo, Presidente do Estado, pelo Dr. Caetano Munhoz da Rocha, Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas em 31 de Dezembro de 1916. Curitiba: Typ. d'"A Republica", 1917.
- PEREIRA, Marco Aurélio Monteiro. **Casar em Curitiba**: nupcialidade e normatização populacional (1890-1920). Curitiba: 1985. 251 p. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná.
- _____. A implantação do casamento civil no Brasil: legislação, governamentalidade e normatização populacional. **Publicatio UEPG**, Ponta Grossa, v. 1, n. 1, p. 115-130, ago., 1993.
- _____. A cidade de Curitiba no discurso de viajantes e cronistas do século XIX e início do século XX. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 1., n. 1, p. 9-40, Inverno 1996.
- RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar; Brasil 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

- REIS, Jayme D. dos. **Das principais endemias e epidemias de Curitiba**. Rio de Janeiro: Tip. Ribeiro, Macedo & Cia., 1898.
- REIS, Trajano. **Elementos de higiene social**. Curitiba: Tip. e Lit. da Cia. Impressora Paranaense, 1894.
- ROCHA POMBO, José F. da. **O Paraná no Centenário (1500-1900)**. 2 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980.
- SEVCENKO, Nicolau. **A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes**. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- VIZENTINI, Paulo G. F. **Os liberais e a crise da República Velha**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

RESUMO

Discurso Burocrático e Normatização Urbana e Populacional em Curitiba no Início do Século XX

O artigo analisa a literatura tecnoburocrática sobre a cidade e a população de Curitiba nas duas primeiras décadas do século XX, sob a ótica da formulação de táticas e procedimentos de disciplinarização e normatização da população e do espaço urbano com o fito de atingir sua plena governamentalização. São analisados aspectos das questões afeitas à ordem pública, justiça e criminalidade, e aquelas afins à higiene, saneamento e saúde pública.

Palavras-chave: Curitiba; governamentalização; disciplina; criminalidade; saúde pública.

ABSTRACT

Bureaucratic Speech and Urban and Populacional Normalization in Curitiba in the Beginning of the 20th Century

The article analysis the tecno-bureaucratic literature about the city and the population of Curitiba, on the two first decades of the 20th century, with the vision of formulating tactics and procedures of disciplinarization and normalization of the population and the urban environment, with the intention of obtaining its complete

68

governmentalization. Aspects of public order, justice, criminality, and those regarding hygiene, sanitation and public health are here analyzed.

Key-words: Curitiba; governmentalization; discipline; criminality; public health.

Revista de História Regional 5(1):38-66. Verão 2000.